



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento de Apelo nº. 13.313 /2021.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 117 e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo e ao Secretário de Estado da Saúde**, no sentido de **adotar providências para a inclusão dos Conselheiros Tutelares no grupo prioritário de vacinação, a fim de que os serviços de proteção da criança e do adolescente não sejam paralisados.**

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) registrou 151.335 atendimentos em 2020, demonstrando o compromisso dos Conselheiros Tutelares de todo o Brasil com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, como também os riscos a que estão submetidos na pandemia do novo coronavírus.

Diante desses dados, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício 936/2021/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH requer aos municípios brasileiros a adoção de medidas para a imunização prioritária dos Conselheiros Tutelares. Apesar disso, não se tem informações quanto as providências adotadas para essa ação tão relevante.

Portanto, apresentamos este instrumento legislativo requerendo que o Governo da Paraíba, por sua Secretaria Estadual de Saúde, adote medidas nesse sentido a fim de que não haja paralização nesse serviço público tão importante para a sociedade paraibana.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de março de 2021.


Raniery Paulino
Deputado Estadual